



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 22 de abril de 2024

ATOS DE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2023
Lagoa de Dentro, 22 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, a Lei nº 425/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de Dentro e a Lei nº 410/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAEDINA DO NASCIMENTO CAMPELO**, inscrita sob a matrícula 72110, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 15 de Abril de 2024 a 15 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 110/2024
Lagoa de Dentro, 22 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR a servidora **MARCELA PATRICIO DA SILVA**, Matrícula 7269, professora, com lotação na Secretaria de Educação deste Município para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, COM ÔNUS para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno